



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRF2  
Fls 138

**SUBSECRETARIA DA TERCEIRA TURMA ESPECIALIZADA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias, passado, na forma abaixo:



0 0 3 2 2 8 3 0 0 0 0 0 0 1 8 2 0 1 9 - SEPROC / SUB3T-ESP

**Ref. : Apelação Cível - Turma Espec. II - Tributário nº.: 0001396-86.2013.4.02.5101  
(2013.51.01.001396-2)  
APELANTE : WALTER ALVES DE ABREU  
ADVOGADO : FABIO FELIPE PITTA FERNANDES CORREA  
APELADO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
PROCURADOR: Procurador da Fazenda Nacional**

O MM. Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA, da Terceira Turma Especializada do **E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal, tramitam os autos do recurso em epígrafe. E, constando dos autos que o INTIMANDO encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO** de **ESPÓLIO DE WALTER ALVES DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.346.617-87, para que herdeiros/sucessores promovam a respectiva habilitação. Tudo em conformidade com os r. despachos proferidos às fls. 134 e 137, a seguir transcritos:

*“Diante do falecimento do embargante, em 10/07/2018, como se verifica às fls. 130/133, e do disposto no art. 313, I, do CPC, suspendo o processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que se proceda à sucessão de Walter Alves de Abreu.”*

*“Tendo transcorrido in albis o prazo assinado no despacho de fls. 134, para que se procedesse à sucessão processual do falecido apelante Walter Alves de Abreu, nos termos do art. 313, § 2º, II, intime-se, por edital, do seu espólio, quem for o sucessor ou, se for o caso, os herdeiros, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.”*

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, ficam os interessados acima intimados e cientes de que terão o **prazo de 60 (sessenta) dias** para manifestação, contado após o término do prazo do presente edital, sabendo que esta Corte tem sua sede à Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12:00 horas às 17:00 horas. **DADO E PASSADO**, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 06 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_\_(José Batista da Silva), Diretor da Subsecretaria da Terceira Turma Especializada, conferi e subscrevo.

**JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA**  
Juiz Federal Convocado